



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTRARIA DE PESSOAL Nº. 025, DE 3 DE JULHO DE 2025.

A **Pró-Reitora de Graduação** em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono e desligamento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 71/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 1º Proceder à regularização do cadastro dos discentes, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, nos termos do respectivo processo, conforme abaixo:

NOME	CURSO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	PRAZO
ALLAN KELVIN TOLENTINO DE MORAIS	Cinema e Audiovisual	2018204795	23068.029473/2025- 76	2028/1
DIOGO SOUZA SILVA	Sistemas de Informação – Bacharelado - Alegre	2020205271	23068.030939/2025- 86	2028/1
EMORI VIEGAS VASCONCELLOS	Artes Plásticas	2017204426	23068.018033/2025- 93	2026/2
ESTÊVÃO DINIZ REIS	Geografia - Bacharelado - Noturno	2018205390	23068.030939/2025- 86	2028/1
ENZO PEREIRA TRISTAO	Engenharia de Computação	2019109063	23068.013926/2025- 42	2028/1
GEORGE ROBERTO SIMON LISBOA	Matemática - Licenciatura	2018206965	23068.023572/2025- 44	2025/1

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA GODINHO DE ALCANTARA

Pró-Reitora de Graduação